PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-5-0318
TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO: 009/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL SOFTWARE DE DESENVOLVIMENTO DE DESENHO TÉCNICO (*ZWCAD PRO 2020*) QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA. M.E.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A125962, expedida pelo CAU, e do CPF nº 544.129.787-53, e de outro **TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA. – M.E.,** inscrita no CNPJ sob o nº. 12.550.309/0001-34, estabelecida na Rua Serra Bragança, 876, Vila Gomes Cardim, São Paulo, SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES,** brasileira, casada, assistente social, CPF: 063.692.778-43, RG: 11.387.920-9, conforme Alteração Contratual nº 09 da Sociedade Empresária Ltda., resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE**, com fundamento no processo administrativo 2018-5-0318 e com fulcro nas leis nsº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 5.450/2005, cujas disposições se aplicam a este Termo Aditivo irrestrita e incondicionalmente., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato firmado entre as partes na data de 09 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2019.

JURÍDICO VISTO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total estimado de R$ 1.033,92 (um mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos), referente à contratação de licença anual de software de desenvolvimento de desenho técnico (*ZWCad Pro 2020)* para atender as necessidades do CAU/RJ, incluso todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária **n° 6.2.2.1.1.01.04.04.017**, identificada pela rubrica *Aquisição de sitemas/programas (software)*, destinada ao CAU-RJ para o exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 09 de outubro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 09 de OUTUBRO de 2019.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ
Jeferson Roselo Mota Salazar
Presidente

12.550.309/0001-34
TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA
RUA SERRA DE BRAGANÇA, 876
VILA GOMES CARDIM - CEP: 03318-000
SÃO PAULO - SP

Totalcad Treinamento e Comércio LTDA. – M.E.
Maria Elvira da Silva Lopes
Representante Legal

Testemunha: PRISCILA Santos
CPF: 381.881.378-69

Testemunha:
CPF:

JURÍDICO
VISTO